

Diretoria Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
2º Quadrimestre de 2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	MR-11	MR-10	MR-09	MR-08	MR-07	MR-06	MR-05	MR-04	MR-03	MR-02	MR-01	MR	TOTAL	RESTOS A PAGAR
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	NÃO PROCESADOS
												(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.118.094,43	59.593.398,54	59.838.664,16	99.469.813,15	63.834.516,66	65.081.432,22	62.900.896,78	63.506.954,10	64.401.785,71	90.459.647,41	63.267.618,77	63.677.377,63	835.150.199,56	0,00
Pessoal Ativo	71.570.092,75	52.063.633,55	52.280.553,23	84.665.577,53	56.053.002,68	57.319.591,31	55.125.251,55	55.734.909,22	56.596.150,75	82.647.025,00	55.428.141,76	55.819.163,44	735.303.092,77	0,00
engargos patronais	7.548.001,68	7.529.764,99	7.558.110,93	14.804.235,62	7.781.513,98	7.761.840,91	7.775.645,23	7.772.044,88	7.805.634,96	7.812.622,41	7.839.477,01	7.858.214,19	99.847.106,79	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPU TADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.403.257,39	8.936.681,31	9.004.277,94	19.514.012,67	10.768.322,95	11.511.924,74	9.672.225,04	10.266.503,52	11.225.324,07	11.827.963,95	9.998.544,26	10.074.614,09	153.203.651,93	0,00
Decisão PL TCE nº 15/2004	10.507.417,52	8.046.811,26	8.134.159,42	16.724.291,42	8.818.213,85	9.124.919,22	8.702.675,20	8.776.302,97	8.690.490,17	9.321.425,72	8.721.960,90	8.774.474,52	114.343.142,17	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	119.180,42	79.753,21	199.880,52	83.131,61	41.606,27	75.378,45	93.475,97	50.788,69	70.211,75	156.109,27	30.037,69	122.791,81	1.122.345,66	-
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	19.776.659,45	810.116,84	670.238,00	2.706.589,64	1.908.502,83	2.311.627,07	876.073,87	1.439.411,86	2.464.622,15	2.350.428,96	1.246.545,67	1.177.347,76	37.738.164,10	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	48.714.837,04	50.656.717,23	50.834.386,22	79.955.800,48	53.066.193,71	53.569.507,48	53.228.671,74	53.240.450,58	53.176.461,64	78.631.683,46	53.269.074,51	53.602.763,54	681.946.547,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.031.708.111,48	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.031.708.111,48	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	681.946.547,63	4,86%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	841.902.486,69	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	799.807.362,35	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	757.712.238,02	5,40%
FONTE: Sistema: SIAFEM; Unidade Responsável: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Data da emissão: 22/01/2019 e hora de emissão: 09:15		
1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.895/2002, inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.		
2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal compondo os limites globais e específicos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF, no valor de R\$ 114.343.142,17.		
3 - De acordo com o Manual de Riscos Fiscais 2018 as despesas com ressarcimento de servidores cedidos com ônus para o órgão de origem, quando do efetivo ressarcimento, deverão ser excluídas da Despesa Bruta com Pessoal. O valor deduzido com ônus ressarcido foi de R\$ 3.271.735,38.		

São Luís-MA, 26 de setembro de 2019.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA
Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Diretor Financeiro

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente

Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA-CGJ - 41912019
Código de validação: C44DC58E42

Altera o período de correção constante da Portaria CGJ 3378/2019.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro de 2019 é feriado municipal na comarca de Imperatriz, conforme Lei Municipal nº 370/85;

RESOLVE:

ALTERAR o período da Correção Geral Ordinária e Extraordinária, nas unidades judiciais da comarca de Imperatriz, especificadas abaixo:

- **Juizado Especial Criminal** – Correção Geral Ordinária no período de 21, 22 e 23 de outubro e, **Turma Recursal Cível e Criminal** – Correção Extraordinária no período de 23,24 e 25 de outubro.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.